

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 01/2026**

A professora Marcia Berselli, lotada no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica PROBIC - FAPERGS obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Práticas cênicas acessíveis: dimensões, abordagens e poéticas na cena contemporânea
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Artes Cênicas
Registro na UFSM nº	057696
Área do CNPq (3º nível)	Artes

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	16 a 21 de janeiro de 2026
Avaliação dos candidatos	22 e 23 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 26 de janeiro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de janeiro de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de janeiro de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 30 de janeiro de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 30 de janeiro de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de fevereiro de 2026 a 31 de agosto de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail à coordenadora do projeto ([marcia.berselli@ufsm.br](mailto:marcia.berselli@ufsm.br)), contendo o título INSCRIÇÃO EDITAL IC e apresentando os seguintes documentos: 1. Ficha de cadastro; 2. Currículo Lattes (imprimir diretamente na plataforma do CNPq); 3. Histórico escolar de graduação atualizado; 4. Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (modelo em

anexo); OBS: máximo de 02 páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. É necessário ter disponibilidade específica de horários: quintas-feiras, 19 às 22 horas, além de demais horários de modo a totalizar a carga horária específica da referida bolsa conforme Edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do(a) candidato(a) e disponibilidade de horários para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 10% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos(as) alunos(as) inscritos(as) via e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM conforme cronograma. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o(a) bolsista no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a) no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2026.